



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 08 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.510, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado
na Secretaria Municipal de Administração
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
DANYELLA LOPES DA SILVA CARDEAL	Assessor Técnico Superior III	DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias, do mês de dezembro de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal